



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

## ATA DE REUNIÃO

### Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às quatorze horas do dia três de agosto do ano de dois mil e vinte um, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe *pro tempore* do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a sétima reunião ordinária de 2021 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira, Elder Gomes Ramos, Evimael Alves Teixeira, José Arilson de Souza, Robinson Francino da Costa, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Wellington Silva Porto. Os Professores Deyvison de Lima Oliveira Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando pós-doutorado e doutorado, respectivamente. A professora Elizângela Maria Oliveira Custódio não compareceu. O presidente cumprimentou o Conselho e passou aos informes da presidência: **1)** Informou que estão abertas até dia 09/08/2021 as inscrições para Chefe e Vice Chefe do departamento. O cronograma foi modificado porque não houve inscritos até a data inicialmente prevista (19/07/2021). O professor Arilson solicitou inclusão de pauta do seguinte item: Consulta à comunidade acadêmica de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Ciências Contábeis. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) – Proposta de Plano de Ação - UNIR Vilhena - Onde queremos chegar em 18 anos?:** O Conselho realizou a leitura do Plano de Ação encaminhado pela Direção do Campus e discutiu sobre as ações que o departamento pode elaborar ao realizar a proposta do departamento. O Conselho definiu que será formada uma comissão para tratar dos pontos discutidos na reunião, onde será elaborado um esboço de plano realizável a curto, médio e longo prazo, observando a realidade e perspectivas do departamento. Após a conclusão do trabalho da comissão o Conselho apreciará o plano de trabalho em reunião departamental. A comissão será formada pelos seguintes servidores: Adelmo, Carmozina, Elizângela, Elder, José Arilson e Sérgio (presidente). **2 – Consulta à comunidade acadêmica de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Ciências Contábeis:** O Conselho definiu que o prazo de inscrições será prorrogado novamente, caso não tenham candidatos inscritos até dia 09/08/2021. Caso não seja possível realizar a eleição até o final da portaria *pro tempore*, por falta de candidatos, a Direção do *Campus* irá nomear um responsável pelo DECC. Encerradas as discussões sobre o item da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, Chefe *Pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, Assistente em Administração**, em 04/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 04/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 04/08/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 04/08/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 04/08/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/08/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 05/08/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 06/08/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0731627** e o código CRC **A93E86D4**.

---